



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 661/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (leite, pão e margarina), que serão servidos aos servidores municipais, que trabalham em serviços pesados, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para os itens 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

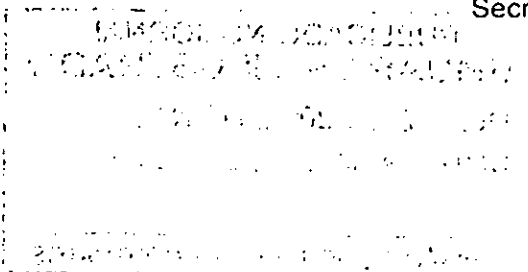
UMUARAMA, 07 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/03/2018 DE Nº 11.208
UMUARAMA, 08/03/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS